



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2814 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de  
abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
Luciano Alberto Armelin Corso

### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2814/2024-[01] - Data 21/10/2024

#### DECRETO Nº 068/2024

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **84.234,91** (oitenta e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.152 de 30 de novembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **84.234,91** (oitenta e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme a seguir especificado:

#### 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

470 – 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição ..... 3.000,00

#### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

870 – 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição ..... 15.000,00

#### 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

001 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

12.306.0200.2014 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

1340 – 3.3.90.32.00 00 141 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... 1.150,00

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1580 – 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição ..... 55.000,00

005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil

12.306.0290.2021 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2010 – 3.3.90.32.00 00 141 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... 1.860,00

#### 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0330.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2242 – 3.1.90.11.00.00 497 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 6,90

2242 – 3.1.90.11.00.00 497 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 92,01

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

|                                                                                  |          |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 2243 – 3.1.90.11.00.00 518 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... | 2.300,00 |
| 2350 – 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição .....                     | 5.000,00 |

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS  
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
08.243.0410.6035 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
3090 – 3.3.71.70.00.00 000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... 1,00

004 – Fundo Municipal do Idoso  
08.241.0420.2037 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa  
3202 – 3.3.90.30.00.00 731 – Material de Consumo ..... 825,00

**TOTAL ..... 84.234,91**

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial de dotações, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

### 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração  
04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração  
340 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 28.001,00

### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras  
15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras  
700 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 45.000,00

### 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0330.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
2280 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo ..... 5.000,00

### 002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica  
2580 – 4.4.90.52.00.00 518 – Equipamentos e Material Permanente ..... 2.300,00

### RECEITA

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários ..... 2.143,90  
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – Principal ..... 898,00  
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transf Pessoa Física - Decorrentes de Doações. 800,00

Anulação..... 80.301,00

Excesso de Arrecadação..... 3.841,90

Superávit Financeiro ..... 92,01

**TOTAL ..... 84.234,91**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 21 de outubro de 2024.

Jozias Piza de Moraes  
Prefeito em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2024 (COMPRASGOV N.º 90044/2024).**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos de licitação da Administração Pública de Nova Santa Bárbara PR.

Tipo: Menor preço, por item.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 07/11/2024 às 09h00min. (horário de Brasília).

**LOCAL:** Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - **UASG - 985457**.

**Preço Máximo:** R\$ 23.184,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 21/10/2024.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Portaria n.º 123/2023

**EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO**

**Referente ao Contrato n.º 61/2023.**

**REF.:** Pregão Eletrônico n.º 39/2023.

**PARTES:** **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **MOVVI SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.667.857/0001-07, com sede na Rua Campo Largo, 252 APT 24 - CEP: 03186010 - Bairro: Vila Bertogã, São Paulo/SP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de **Software Web** de leitura automática de placas.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **25/10/2025**.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 64.740,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais).

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR n.º 118.675.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 21/10/2024.

**EXTRATO 7º TERMO DE ADITIVO**

**Referente ao Contrato n.º 46/2019.**

**REF.:** Pregão Presencial n.º 33/2019.

**PARTES:** **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.368.865/0001-66, com sede na Avenida Vicente Machado, n.º 1001, Batel, CEP. 80420-011, Curitiba/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga para a Secretaria de Administração

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 787,20 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), totalizando R\$ 9.446,40 (nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 21/10/2024.

Edição: 2814/2024-[05] - Data 21/10/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2024**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 16/2024**

**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, e a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34, com endereço à Avenida Ladislao Gil Fernandez, Nº 10 - CEP: 86870000 - Bairro: Jardim Belo Horizonte, Ivaiporã/PR.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade o cancelamento do lote 49, tendo em vista o indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela Beneficiária da Ata, conforme as razões apresentadas nos autos.

**CANCELAMENTO**

| Lote | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                    | Marca do produto | Unidade de medida | Preço unitário registrado |
|------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|---------------------------|
| 49   | 7854                      | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO G Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: c/lubrificação, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual. CATMAT BR0322445 | CRALPLAST        | UN                | 1,50                      |

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de outubro de 2024.

Edição: 2814/2024-[06] - Data 21/10/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO: 04/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 02/2023**

|              |                                                                           |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE: | SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA |
| CONTRATADA:  | MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.                                  |
|              |                                                                           |

|                               |                                                                                                               |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO:                       | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO,IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO MENSAL DE VALE ALIMENTAÇÃO |
| VALOR ESTIMATIVO DO CONTRATO: | R\$= 32.250,00                                                                                                |
| VIGÊNCIA:                     | 21/10/2024 até 20/10/2025                                                                                     |
| DATA ADITIVO:                 | 21/10/2024                                                                                                    |

Daice Tosti dos Santos  
Diretora Presidente do Samae

Edição: 2814/2024-[07] - Data 21/10/2024

## RESOLUÇÃO CMDPD Nº 002/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a **Adesão** Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a **APROVAÇÃO** do Plano de Ação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Santa Bárbara, órgão deliberativo e fiscalizador das ações voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 1200/2024 de 23 de agosto de 2024;

### RESOLVE:

Art.1º - **APROVAR** a Adesão ao Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Art.2º - **APROVAR** o Plano de Ação referente a adesão ao Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <https://www.nsb.pr.gov.br/>.

Nova Santa Bárbara, 21 de outubro de 2024.

**Glória Nogueira Gomes**

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

### II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

### III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) / [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)

Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)